



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 003/2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos nº. Proc. 002/2012, Proc. 003/2012, Proc. 004/2012, Proc. 005/2012, Proc. 006/2012, Proc. 007/2012 e Proc. 008/2012 - CONSUNI;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 014/2008, do Conselho Universitário, de 12 de junho de 2008, que regulamenta, entre outras progressões, a progressão vertical dos docentes da classe de Professor Adjunto nível 4 (quatro) para a classe de Professor Associado;

CONSIDERANDO os Pareceres da Banca Examinadora de Avaliação de Desempenho Acadêmico;

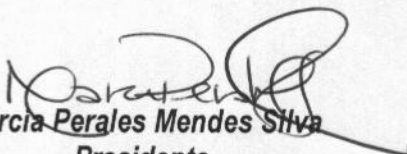
CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado em reunião ordinária, realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a Progressão Vertical para a classe de **Professor Associado** aos seguintes docentes:

- ✓ **ANTONIETA DO LAGO VIEIRA;**
- ✓ **JOSÉ WALDEMAR GONÇALVES DE SOUZA;**
- ✓ **KATSUHITO TAKITA;**
- ✓ **MARIA ALICE D'AVILA BECKER;**
- ✓ **MARILENE CORRÊA DA SILVA FREITAS;**
- ✓ **RAIMUNDO PEREIRA DE VASCONCELOS e**
- ✓ **RONIS DA SILVEIRA.**

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 16 de março de 2012.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente